



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2575/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando instalação de rampa de acesso ao passeio a fim de proporcionar a devida acessibilidade aos cadeirantes na esquina da Av. Ver. Abrahão João Francisco com a rua Pedro José João, bairro Ressacada.

JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se justifica em razão de que, na referida situação em que a via se encontra é motivo de diversos transtornos aos transeuntes com dificuldade de locomoção, idosos e cadeirantes.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE AGOSTO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .